



## **União das Freguesias de Vidago**

**2025/16**

**Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



## União das Freguesias de Vidago

### 2025/16

## Reunião da União das Freguesias de Vidago

**Data da Reunião:** 31 de outubro de 2025

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENÇAS:**

**Presidente:** Ana Margarida Tito Fontes Parada

**Secretário:** LUIS FILIPE SOARES ALTURAS

**Tesoureiro:** CECILIA MARIA DA COSTA ANDRADE MAGALHÃES

**FALTAS:**

-----

**Início de Reunião:** Dezassete horas e trinta minutos

**Encerramento:** Dezanove horas

**Resumo Diário da Tesouraria:** -----

**Obs:** -----



## União das Freguesias de Vidago

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### ORDEM DE TRABALHOS:

**Ponto um** - Aprovação da Proposta n.º 1/2025;

**Ponto dois** - Aprovação da Proposta n.º 2/2025.

Aberta a presente reunião, passou-se, de seguida, à análise do ponto um da ordem de trabalhos. Foi apresentada pela Presidente da Junta de Freguesia, Ana Margarida Tito Fontes Parada, a Proposta n.º 1/2025, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo um, relativa à delegação de competências da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, na Presidente. Após a análise e discussão da proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto dois da ordem de trabalhos. Foi também apresentada, pela Presidente da Junta de Freguesia, a Proposta n.º 2/2025, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrita como anexo dois, referente aos critérios para a movimentação da conta bancária da freguesia. Foi proposto que os três elementos que integram a Junta de Freguesia fossem os titulares da conta bancária da freguesia.

Foi ainda proposto que a movimentação bancária fosse efetuada, preferencialmente, por transferência bancária, não obstante de se poder recorrer a outros métodos, quando se torne necessário, nomeadamente por uso de cheque e por débito direto. Referiu-se, também, que a movimentação da conta bancária tenha a obrigatoriedade de duas assinaturas, sendo a assinatura do Tesoureiro da Junta de Freguesia sempre obrigatória. Após a análise e discussão da proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade.

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vidago, 31 de outubro de 2025

A Presidente,

Ana Margarida Tito Fontes Parada  
(Ana Margarida Tito Fontes Parada)

O Secretário,

Luis Filipe Soares Alturas  
(Luis Filipe Soares Alturas)



## União das Freguesias de Vidago

A Tesoureira,

Cecília Andrade Magalhães  
(Cecília Maria da Costa Andrade Magalhães)